



RANKING NACIONAL - 2019

Equipes de Base

SUB-18

cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO

MINISTÉRIO DO ESPORTE



PARCEIROS DE MÍDIA



Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2018.

Ref.: RANKING NACIONAL SUB-18 - 2019.

O presente documento visa a estabelecer as normas que serão utilizadas pela gestão das Equipes de Base da Confederação Brasileira de Judô para regulamentar o Ranking Nacional Sub-18 em 2019. Para 2020 o processo poderá sofrer alterações de acordo com as análises realizadas no decorrer de 2019.

EVENTOS DE RANQUEAMENTO 2019

Sub-18

EVENTO	DATA	LOCAL
Seletiva Nacional CBJ Sub-18	02 e 03 de novembro de 2018	Canoas - RS
Meeting da Base	02 e 03 de fevereiro de 2019	São Paulo – SP
Estágio Internacional	10 a 20 de fevereiro de 2019	ESP
*Estágio Internacional	17 a 27 de março de 2019	GER
Campeonato Brasileiro Regional CBJ Su-b18	Março e abril	Estados
Campeonatos Estaduais	Até 20 de maio de 2019	Estados
*Estágio Internacional	21 de abril a 01 de maio de 2019	GER
*Estágio Internacional	12 a 22 de maio de 2019	POL
Campeonato Brasileiro Final CBJ Sub-18	01 e 02 de junho de 2019	Lauro de Freitas - BA

* Eventos que dependem de aprovação do projeto.

PONTUAÇÃO

Ranking Nacional Sub-18 – 2019

EVENTO / CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	7º	PARTICIPAÇÃO
Estágio Internacional	220	155	125	100	75	60	15
Brasileiro Final	180	125	100	80	60	45	15
Seletiva Nacional	180	125	100	80	60	45	15
Meeting da Base	145	100	80	65	45	35	10
Brasileiro Regional	65	45	35	30	25	20	5
Campeonato Estadual	50	35	25	20	15	10	0

MEETING DA BASE – SUB-18

Os oito (08) primeiros colocados de cada categoria de peso na seletiva nacional da Base 2019 estarão qualificados para participar do Meeting da Base, que somará pontos para o Ranking Nacional Sub-18 conforme tabela acima. Além dos atletas qualificados, a comissão técnica das Equipes de Base poderá indicar até 4 atletas.

No **Meeting da Base Sub-18** serão exigidos **passaporte válido e Backnumber (IJF) oficial do atleta**. Caso o atleta não apresente o documento sua participação no evento não será validada.

Informações complementares serão enviadas na circular específica do Meeting da Base.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. Apenas os eventos divulgados neste documento somarão pontos para o Ranking Nacional Sub-18.
- b. Os pontos serão computados na classe e categoria de peso que o atleta for inscrito, ou seja, se o atleta for inscrito em categorias de pesos diferentes, marcará pontos em categorias diferentes.
- c. Para o Ranking Nacional Sub-18 2019, os atletas não carregarão o percentual dos pontos conquistados no ano de 2018.
- d. Para que os pontos dos Campeonatos Estaduais sejam computados no Ranking Nacional Sub-18, o Estadual deverá ser realizado e ter seus resultados inseridos pela Federação Estadual antes da realização do Brasileiro Final Sub-18.
- e. Apenas o Campeonato Estadual indicado como referência pela Federação Estadual dentro dos prazos estabelecidos terá seus pontos computados no Ranking Nacional Sub-18.
- f. **Caso haja mudança de categoria de peso durante o ano de 2019**, os atletas terão direito a carregar 50% dos pontos acumulados até o momento da mudança, desde que a mudança tenha sido autorizada pela comissão técnica da gestão de Base da CBJ.
- g. **Para ter direito aos pontos estipulados na letra f**, o atleta/clube/federação deverá comunicar oficialmente por e-mail a Coordenação da gestão de Base da CBJ e ser

autorizado **antes do Brasileiro Final Sub-18**. Após o Brasileiro Final Sub-18 não haverá transferência de pontos.

- h. Os pontos conquistados nos Estágios Internacionais serão computados para o Ranking Nacional Sub-18 2019 conforme tabela;
- i. Serão computados APENAS OS DOIS MELHORES RESULTADOS CONQUISTADOS NOS ESTÁGIOS INTERNACIONAIS.
- j. Caso algum atleta participe por adesão ou convocado oficialmente pelas Equipes de Base e somente convocação pela Seleção Principal para representar o país em um período que coincida com algum evento de sua classe programado no calendário da Confederação Brasileira de Judô, o atleta somará pontos no Ranking Nacional considerando o exposto abaixo:
 - **Mesma data de evento Estadual/Brasileiro Regional e Nacional** – Receberá os pontos referentes ao resultado de campeão conforme tabela de pontos do evento e somará os pontos conquistados no evento internacional.
 - **Mesma data de evento Internacional** – Receberá a pontuação igual a pontuação obtida pelo melhor atleta brasileiro na categoria de peso no evento Sub-18 que o atleta deixou de participar;
 - **Caso o atleta de Base conquiste a vaga para a seleção Principal 2019 na Seletiva Olímpica Projeto Tóquio 2020, que será realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018, poderá receber um tratamento diferenciado de acordo com o planejamento das equipes de Base e equipe Principal (Alto Rendimento);**
- k. Os pontos dos Campeonatos Estaduais só serão atualizados no sistema após a realização dos Estaduais em todos os estados filiados à CBJ.
- l. O mesmo procedimento será utilizado com os pontos dos Brasileiros Regionais.
- m. Em caso de empate no número de pontos, a classificação será definida a partir dos seguintes critérios e ordem:
 1. Melhor resultado em Estágio Internacional Sub-18;
 2. Melhor resultado no Campeonato Brasileiro Sub-18;
 3. Melhor resultado na Seletiva Nacional Sub-18;
 4. Atleta mais novo;

SALDO POSITIVO EM ESTÁGIOS INTERNACIONAIS

Para validação dos pontos em estágios internacionais será considerado o critério de saldo positivo de vitórias.

Para carregar 100% dos pontos descritos na tabela do Ranking Nacional, o atleta deverá ter o número de vitórias igual ou maior que o número de derrotas na competição. Caso o atleta se classifique entre os 7 primeiros de sua categoria, mas na competição possua um número de derrotas maior que o número de vitórias, o atleta carregará somente 50% dos pontos estabelecidos na tabela do Ranking Nacional Sub-18.

Ex:

- 2 derrotas e 2 vitórias – 7º colocado = 60 pontos. (Saldo Positivo, 100% dos pontos)
- 2 derrotas e 1 vitória – 7º colocado = 30 pontos. (saldo negativo, 50% dos pontos)

Se o atleta se classificar entre os 7 primeiros e não tiver vitória na competição, serão considerados somente os pontos de participação neste evento.

Só serão consideradas vitórias com “Kachi”. Ou seja, não serão contabilizadas vitórias sobre oponentes excluídos da competição por ultrapassar o limite de peso oficial ou na pesagem aleatória.

COMPOSIÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA OFICIAL

Para a composição das equipes que representarão o Brasil nos eventos oficiais, será observada a classificação dos atletas na versão atualizada do Ranking Nacional da Base que antecede cada evento no qual o país será representado.

ESTÁGIO INTERNACIONAL SUB-18

- 1º Estágio Internacional (ESP) – Campeão da Seletiva Nacional Sub-18;
- 2º Estágio Internacional (GER) – Campeão do Meeting Nacional Sub-18;

Para os outros estágios, os critérios serão baseados em análises da comissão técnica no decorrer do processo.

PROCESSO DE ADESÃO

Os atletas que participarem do processo de adesão serão responsáveis por todos os custos da viagem (hospedagem, alimentação, transporte e inscrições).

Poderão participar do processo de adesão:

- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso na Seletiva Nacional;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Meeting Nacional;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Ranking Nacional da Base atualizado antes do Estágio Internacional pretendido;
- Campeão Pan-americano Sub-15 e Sub-18 - 2018, de acordo com a faixa etária;
- Medalhista em Estágio Internacional 2018;
- Campeão Brasileiro Sub-18/Sub-21 – 2018/2019;
- Campeão Taça Brasil Sub-21/Troféu Brasil – 2018/2019;
- Campeão dos Jogos Escolares da Juventude 2018, de acordo com a faixa etária.

CAMPEONATO PAN-AMERICANO SUB-18

- Ser o 1º lugar do Ranking Nacional da Base em sua categoria de peso após o Brasileiro Sub-18.

CAMPEONATO MUNDIAL SUB-18

Para se classificar automaticamente para o Campeonato Mundial o atleta deverá atender todos os critérios abaixo:

- Atingir no mínimo 795 pontos no Ranking Nacional Sub-18 em 2019 (75%);
- Conquistar ao menos duas (02) medalhas nos estágios internacionais estabelecidos no Ranking Nacional Sub-18 no ano de 2019;

Se dois ou mais atletas da mesma categoria de peso atingirem as exigências citadas acima (pontuação mínima exigida ou mais, e conquistar, pelo menos, duas medalhas em estágios internacionais), apenas o atleta com a quantidade maior de pontos no Ranking Nacional da Base se classifica automaticamente.

Os atletas que não atingirem os critérios mencionados acima serão analisados pela Comissão Técnica, que terá autonomia para a convocação da equipe, independentemente da posição do atleta no Ranking Nacional Sub-18.

CRITÉRIOS PARA PERDA DE PONTOS NO RANKING

PESAGEM

PESAGEM	PONTOS PERDIDOS
1º Pesagem acima do limite	100
2º Pesagem acima do limite	125
3º Pesagem acima do limite	*Mudança Compulsória

Obs.: Os pontos perdidos por pesagem acima do limite são somados a cada vez que o atleta se apresentar fora do peso, ou seja, o atleta poderá perder 225 pontos se repetir o fato pela segunda vez.

A comunicação da perda de pontos será preenchida e assinada pelo atleta e pelo técnico responsável pelo atleta na pesagem.

Uma via devidamente preenchida e assinada será entregue ao atleta e a outra deverá ser entregue à Confederação Brasileira de Judô, onde permanecerá arquivada.

Limites permitidos de acordo com as Normas da Base em treinamento de campo e viagens internacionais:

No dia da apresentação para concentração de viagens internacionais:

Sub-18: no máximo 3% acima do peso oficial.

No dia do embarque e/ou viagem sem concentração:

No máximo 1% acima do peso oficial.

Treinamento de Campo Nacional:

No máximo 5% acima do peso oficial.

***Mudança Compulsória.**

O atleta perderá os pontos conforme tabela na categoria que se apresentou fora dos limites do peso.

Caso o atleta ultrapasse o limite de peso na pesagem oficial ou na pesagem aleatória em **eventos previstos no calendário nacional**, ele, automaticamente, sofrerá as mesmas sanções previstas de acordo com a tabela de perda de pontos.

Caso o atleta ultrapasse o limite de peso na pesagem oficial ou na pesagem aleatória em **evento internacional**, representando a seleção Brasileira, deverá ser efetuada a mudança compulsória de categoria, mesmo que seja a primeira vez. O atleta não participará mais em eventos pela Seleção Brasileira no ano de 2019 na categoria em que foi sancionado, mesmo que ele ainda permaneça como líder do Ranking.

Será automaticamente transferido para a categoria acima e não poderá mais representar a Confederação Brasileira de Judô na antiga categoria no ano de 2019;

Após a retirada dos pontos, caso ainda restem pontos na antiga categoria de peso, o atleta terá o direito de carregar 50% deste total restante para a nova categoria de peso. Não havendo pontos restantes o atleta será transferido para a nova categoria sem nenhum ponto.

Em hipótese alguma o atleta será transferido com pontos negativos para a nova categoria, mesmo que a quantidade de pontos a serem retirados seja maior que a quantidade de pontos que o atleta possua na antiga categoria de peso.

A comunicação da Transferência Compulsória deve ser feita ao atleta, técnico do atleta e à Federação Estadual.

CARTÃO DE EMBARQUE DE VÔOS OFERECIDOS PELA CBJ (BOARDING PASS)

O atleta que não entregar o cartão de embarque (boarding pass) será punido com perda de 30 pontos. A cada boarding pass perdido será contabilizado 30 pontos a menos.

DOCUMENTOS PARA VIAGEM INTERNACIONAL

Sugerimos que todos os atletas participantes da Seletiva Nacional Sub-18 providenciem os seguintes documentos:

- Passaporte válido (6 meses);
- Backnumber oficial da FIJ.
- Certificado internacional de vacina contra a febre amarela.

Conforme mencionado anteriormente, para a participação no Meeting da Base Sub-18 serão exigidos passaporte válido e backnumber (IJF) Oficial.

CASOS DISCIPLINARES

O atleta que descumprir quaisquer regras determinadas pela CBJ nos eventos internacionais, nacionais ou estaduais estará sujeito à perda de pontos no Ranking Nacional da Base, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE INFRAÇÕES	PONTOS PERDIDOS
Infração leve	50
Infração grave	150

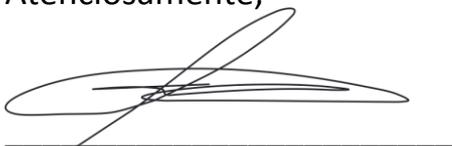
***A reincidência de infração leve será considerada falta grave.**

- A comissão técnica será responsável pela análise e classificação de cada caso. O resultado da classificação das infrações em leve ou grave será comunicado por meio de documento oficial ao atleta, ao professor direto do atleta e à Federação Estadual à qual o atleta é filiado;
- Caso não haja algum membro da comissão técnica da base presente no evento, a ocorrência deve ser comunicada oficialmente pelo responsável técnico do evento;
- Se comprovada qualquer situação de doping, o atleta perderá todos os pontos conquistados e estará sujeito às sanções do STJD.

CONSIDERAÇÕES

As ações previstas acima só serão realizadas caso a Confederação Brasileira de Judô consiga aprovar e captar os recursos através dos projetos desenvolvidos.

Atenciosamente,



Silvío Acácio Borges
Presidente – Confederação Brasileira de Judô



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO

MINISTÉRIO DO ESPORTE



PARCEIROS DE MÍDIA

